



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		759/2020
<b>AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB</b>		
<p>INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de elaborar campanhas de incentivo à doação de sangue aos bancos de sangue do Estado de Rondônia.</p>		
<p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de elaborar campanhas de incentivo à doação de sangue aos bancos de sangue do Estado de Rondônia.</p>		
<p>Plenário das deliberações, 21 de maio de 2020.</p>		
 <p><b>CB JHONY PAIXÃO</b> Deputado Estadual - PRB</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB			

## JUSTIFICATIVA

Nobres Deputados,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado de Rondônia, que interceda junto a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a necessidade de a necessidade de elaborar campanhas de incentivo à doação de sangue aos bancos de sangue do Estado de Rondônia.

A chegada da pandemia gerou uma grande diminuição de doação de sangue, fazendo com que os estoques dos bancos de sangue do Estado estejam muito abaixo da atual necessidade.

A Fhemeron registrou uma redução cerca de 50% nos números de doações diárias em razão da C-19. Para se ter noção da atual situação, antes de vivencermos a quarentena, era registradas cerca de 70 doações diárias, agora esses números reduziram para cerca de 30 bolsas diárias.

A população precisa saber que a doação de sangue pode ser feita sem que o doador se coloque em risco de contágio do Coronavírus, tendo em vista a iniciativa da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia que atualmente é necessário agendar a doação de sangue, o que não gera aglomeração e espera, sendo imprescindível informar a população das medidas tomadas.

Diante o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta Proposição, com o objetivo de salvaguardar vidas.

Plenário das deliberações, 21 de maio de 2020.